



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0876/2022

Em, 12 de dezembro de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE DETERMINE À SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM O CORPO DE BOMBEIROS, AÇÕES URGENTES PARA QUE HAJA REFORÇO, EM TEMPO INTEGRAL, NOS RESGATES E ATENDIMENTOS MÉDICOS NO 2º DISTRITO DURANTE AS FESTAS DE FIM DE ANO E NO PERÍODO DO CARNAVAL 2023.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que determine à Secretaria de Saúde, juntamente com o Corpo de Bombeiros, ações urgentes para que haja reforço em tempo integral, nos resgates e atendimentos médicos no 2º Distrito durante as festas de fim de ano e no período do carnaval 2023.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2022.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

É sabido que durante as festas de fim de ano e no período do carnaval, Tamoios recebe uma infinidade de turistas, triplicando a população local, e com isso o número de acidentes também aumentam, por isso a urgência no atendimento da presente demanda. Portanto visando maior eficiência no que tange ao socorro e assistência aos acidentados nesse período, se faz necessário reforço, em tempo integral, nos resgates e atendimentos médicos, haja vista que geograficamente a distância entre o Batalhão do Corpo de Bombeiros até o Distrito é de 50 km, o que inviabiliza os atendimentos emergências, sendo imprescindível o aumento no número de ambulâncias durante todo esse período, além do reforço dos profissionais para os atendimentos médicos.